AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
DISPENSA PRESENCIAL N.º 034/2024

A **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL,** em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Legislativo n.º 001, de 12 de janeiro de 2024, torna público aos interessados que necessita realizar a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS VEREADORES MIRINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ".**

1. DO ENVIO DE PROPOSTAS

1.1. Os interessados poderão apresentar Proposta de Preços **até o dia 12 de abril de 2024.**

a) As Propostas de Preços deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul, situada à Alameda Ipiranga, 179 – Centro, cidade de São Francisco do Sul-SC, em dias úteis das 14h00 às 19h00 ou através do endereço eletrônico <secretaria.geral@csfs.sc.gov.br>, até as 23h59min da data limite do item 1.1. deste aviso;

b) As propostas deverão ser enviadas aos cuidados do agente de contratação;

c) As propostas deverão estar assinadas por representante legal da empresa ou por representante comprovadamente outorgado.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. Encerrando o prazo de apresentação das propostas, o Agente de Contratação designado analisará a proposta mais vantajosa e posteriormente solicitará os documentos de habilitação em ordem de classificação.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1. 1. Conforme Termo de Referência, parte integrante deste aviso.

4. INFORMAÇÕES

4.1. Visita técnica ou maiores informações entrar contato com a secretaria geral através do endereço eletrônico <secretaria.geral@csfs.sc.gov.br> ou telefone (47) 3471-2703, até as 19h00 do dia **12 de abril de 2024.**

São Francisco do Sul-SC, 05 de abril de 2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora